

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA - PMC/007-2013 – (ATA 016)

Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Congonhas – MG, de unidade de UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Eu (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima de 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. A edificação será implantada no endereço: Rua Nossa Senhora da Ajuda, nº 22, Alto Maranhão, Congonhas, Minas Gerais. Empresa habilitada: Construtora Erle-G Ltda., por estar a mesma em conformidade com o edital e inabilitada: a empresa Catalana SL Construção, Comércio e Importação Ltda. – ME. Fica designada para 10/7/2013, às 14 horas, a continuidade do certame. Congonhas, 05/07/2013 – Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/027/2013

Partes: Município de Congonhas X Lúcio Rodrigues Pereira. Objeto: Locação de imóvel à Rua Geraldo Ferreira da Silva, nº 142, Bairro Primavera, em Congonhas-MG, para o funcionamento de um PSF, prazo do contrato, 06 (seis) meses, iniciando-se em 01/07/2013 e terminando em 31/12/2013. Valor: R\$10.800,00. Data: 01/07/2013.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/012/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação de acordo com o amparo legal no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, para a realização dos Jogos Escolares de 2013 do Município de Congonhas (JEMC – 2013), podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de julho de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/012/2013

Objeto: Contratação de empresa para a execução do lançamento de esgoto sanitário e criação de elevatória de esgoto, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra, no Prédio da Creche Municipal no bairro Consolação na cidade de Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 07/08/2013 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 07/08/2013 às 9:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 , 1139, 1137 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro Santana – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/022/2013

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação de acordo com o inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação em caráter emergencial para prestação de serviços essenciais e contínuos de limpeza urbana no período de 01/07/2013 a 21/07/2013, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 01 de julho de 2013. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/020/2013

Objeto: Aquisição de aparelhos eletroportáteis para atender a Guarda Municipal da Diretoria de Defesa Social. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 15/07/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 15/07/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

14º - EDITAL DE PUBLICAÇÃO –04/07/2013.

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI

Aos Quatro dias do mês de julho de 2013, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 6ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Walter Guilherme de Freitas (efetivo), José Roberto da Costa (efetivo), Edson Correa Lima (efetivo).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
037/2013	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	47-5	GMJ9034	NÃO PROVIDO
038/2013	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	49-1	GMJ9034	NÃO PROVIDO
039/2013	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	48-3	GMJ9034	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

- Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.
- Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON